



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 046/96-CEPE/UEMA

**Aprova o 2º Curso de Especialização em
Avaliação e Manejo de Solos Tropicais.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais ;

considerando a necessidade de capacitar técnicos, pesquisadores e extensionistas em avaliação e manejo de solos tropicais;

considerando a necessidade de incentivar a produção de pesquisa em solos, visando a solução de problemas específicos de interesse de nossa região;

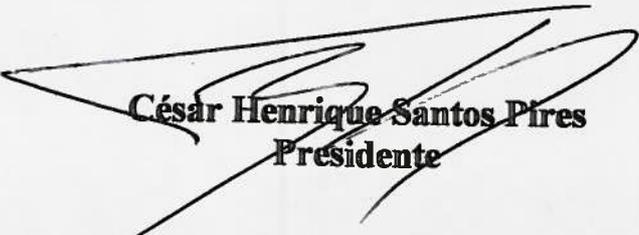
considerando o deliberado em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 2º Curso de Especialização em Avaliação e Manejo de Solos Tropicais, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 14 de outubro de 1996.


César Henrique Santos Pires
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. TÍTULO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL E MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS

2. COORDENADOR (ES)

Professor Alvanir Lopes dos Prazeres

3. OBJETIVO/BENEFÍCIOS

1. Objetivo Geral :

Formar professores, pesquisadores e especialistas em manejo de recursos naturais e no delineamento e implementação de políticas ambientais

2 Objetivos específicos

2.1.Promover a discussão e o debate crítico dos modelos de desenvolvimento econômico , visando o aprofundamento da consciência crítica regional;

2.2.Discutir propostas alternativas como sugestões de políticas para as regiões Norte e Nordeste do Brasil;

2.3.Contextualizar, a nível micro, o conceito de desenvolvimento sustentável, sempre considerando o homem como o ator e objeto das ações.

4. VINCULAÇÃO

CENTRO: CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA

CURSO: AGRONOMIA

DEPARTAMENTO: ECONOMIA RURAL - DER

NÚCLEO: -

LABORATÓRIO -

5. CRONOGRAMA

INÍCIO: NOVEMBRO/96

TÉRMINO: NOVEMBRO/97

6. ORÇAMENTO

TOTAL: R\$ (128.097,00)
 CUSTEIO: R\$ 68.097,00 INVESTIMENTO: R\$ 60.000,00

7. FINANCIAMENTO

A UEMA já tem garantida a participação financeira da CAPES para alguns itens como demonstra o quadro de FONTES E USOS, a seguir; mesmo assim ainda busca a colaboração daquela agência de fomento para garantir 6 bolsas a profissionais de outras cidades do Estado. Além disso está negociando parcerias com o setor privado, o que certamente reduzirá substancialmente o ônus da Universidade no empreendimento

**ESQUEMA DE FINANCIAMENTO
FONTES & USOS**

(Em R\$1,00)

ESPECIFICAÇÕES	F O N T E S		TOTAL
	UEMA	OUTRAS	
1. Passagens/ docentes	2.023	1.094	3.117
2. Diárias/ hotel		5.760	5.760
3. Rem./ docentes	16.200	-	16.200
4. Bolsas de estudo	-	40.320	40.320
5. Mat. Consumo	-	2.700	2.700
6. Mat. permanente	-	50.000	50.000
7. Mat. didático/acervo	10.000	-	10.000
TOTAL / USO	28.223	99.874	128.097

Nota: A CAPES já aprovou R\$ 9554,00 para custeio e R\$ 50.000,00 para material permanente.

ESQUEMA DE FINANCIAMENTO INTERNO DA UEMA:

- O curso deverá ser cobrado a participantes não pertencentes ao quadro de servidores da UEMA. Estima-se um total de 6 vagas para professores / técnicos da instituição. As outras 14 vagas serão negociadas com empresas e instituições ao preço de R\$ 300,00 . Isto propiciará uma receita própria de R\$ 4.200,00. O restante dos recursos (R\$ 24.023,00)

será coberto com recursos previstos no orçamento da UEMA com recursos do Tesouro Estadual (espera-se a negociação com outras fontes alternativas)

8. RELATÓRIO E PARECER DA PPGE

8.1 RELATÓRIO

8.1.1 CLIENTELA

O curso se destina a técnicos, professores e pesquisadores ligados à gestão do meio-ambiente e à agropecuária, com formação básica em Agronomia, Antropologia, Economia, Sociologia, Direito, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Estatística, Geografia, Geologia, Matemática, Zootecnia e áreas afins, desde que originários de cursos de curta duração.

8.1.2 JUSTIFICATIVA

As discussões cada vez mais presentes, acerca do conceito de desenvolvimento sustentável, levam à constatação de que há um longo caminho a ser percorrido entre conceituação e a efetivação das condições mínimas para que este ocorra de fato, principalmente em regiões como a nossa, onde ocorrem graves desníveis sociais, culturais e econômicos.

A idéia de desenvolvimento sustentável surge como mais uma possível solução para os problemas que a sociedade moderna enfrenta, gerados pela má gerência e pela imperfeita distribuição e utilização dos recursos disponíveis

Nessa perspectiva, a Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento /ONU define o desenvolvimento sustentável como "... um conjunto de ações e de conhecimentos capazes de atender às necessidades das gerações presentes, sem prejudicar as gerações futuras".

Assim, o momento é bastante oportuno para se estudar a problemática do meio-ambiente e as políticas ambientais e difundir tais conhecimentos entre o maior número de profissionais participantes ativos do processo de produção e consumo de bens e serviços.

O grande público nacional e internacional, parece preocupado com o estabelecimento de um modelo de desenvolvimento apropriado às atividades humanas e à conservação do meio-ambiente saudável para as gerações presente e futuras.

Este curso propiciará a especialistas das regiões norte e nordeste se inserirem nesse contexto.

8.1.3 ASPECTOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS

O curso foi estabelecido dentro do que prescreve a resolução 12/83-CFE e a resolução 026/94-CEPE/UEMA :

a) corpo docente

Constituído por professores com vínculo empregatício com a UEMA e de outras instituições de ensino do país, todos com títulos de mestre ou doutor e de renomada experiência no magistério em nível de pós-graduação e em pesquisa científica.

b) regime didático

-duração: o curso deverá ter 9 meses para aulas em regime de créditos e 3 meses para elaboração de monografias. As disciplinas estarão divididas em dois grupos: domínio conexo e áreas de concentração (pelo menos 4 créditos). Será oferecido um total de 19 disciplinas (todas de 2 créditos), podendo o estudante, conforme a área de concentração cursar com sucesso, no mínimo, 26 créditos. Além disso o estudante ao elaborar e defender com sucesso a monografia acumulará 4 créditos, para integralizar 30 créditos, que é a condição para obtenção do certificado de especialista.

c) metodologia e sistema de avaliação

- As aulas serão: expositivas, práticas em laboratórios, seminários, viagens de estudos, etc.

- A avaliação será: por frequência mínima de 85% das atividades globais e 75% das atividades por disciplina, avaliação acadêmica ao nível de 70% do aproveitamento teórico-prático além de monografia examinada por comissão de 3 professores.

8.2. PARECER

Considerando a relevância do tema para o contexto técnico-científico da região, o elevado nível do corpo docente, os critérios estabelecidos para os procedimentos didáticos, e principalmente a missão desta Universidade para com o desenvolvimento sustentável, a PPGE na pessoa do relator é de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do projeto que ora submete à soberana decisão deste colendo Conselho.